



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Quarta-feira • 27 de Julho de 2022 • Ano • Nº 2864

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades..... 02 a 02



Inexigibilidades



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



Arataca – Bahia, 25 de Julho de 2022.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização dos festejos comemorativos do “Pedrão de Anuri”, cuja culminância ocorrerá nos dias 29, 30 e 31 de Julho do corrente ano;

CONSIDERANDO que se trata de um evento tradicional, já incluso no calendário cultural deste município;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de Licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 021/2022**;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados no Processo Administrativo **Nº 061/2022**;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 021/2022**, acolhendo o parecer jurídico para que surta seus efeitos, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato com a empresa **D N DOS SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 28.020.594/0001-11**, detentora da exclusividade de representação da Banda **LA FÚRIA**, para realização de show artístico durante os festejos comemorativos do “Pedrão de Anuri”, no dia 29 de Julho de 2022, pelo valor global de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca